



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 3352/2019 - PJPI/TJPI/SENA

Senhor Secretário,

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem, por meio deste, informar que a obra de Reforma e Ampliação da Nova Sede do Fórum da Comarca de Esperantina, Contrato nº 157/2018, localizado na Praça Leônidas Melo, s/n, Bairro Centro, Esperantina-PI, encontra-se em fase final de conclusão.

Deste modo, faz-se necessária a celebração do contrato de fornecimento de energia (**contrato de demanda/alta tensão**, exigido no art. 61 da Resolução ANEEL nº 414/2010). Destacamos ainda que **o projeto de subestação está cadastrada na concessionária com o número: UC 1651692-3**.

Diante do exposto, solicitamos autorização para iniciarmos a contratação junto a concessionária de energia.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 06/08/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 06/08/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1196930** e o código CRC **81F574EF**.